

## **Edital Nº. 025/2015 – Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari**

### **CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS REMANESCENTES DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2015 PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **cadastro de reserva de vagas remanescentes do Exame de Classificação 2015 para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, oferecido pelo IFC - Câmpus Araquari, conforme disposto a seguir:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A classificação no cadastro de reserva de vagas remanescentes do Exame de Classificação 2015 não garante direito à vaga no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

1.2 O cadastro de reserva de vagas remanescentes, conforme estabelecido no item 3.5 do Edital Nº.013/2015 - IFC – Câmpus Araquari, consiste numa lista de classificação da qual poderão ser convocados candidatos para preenchimento de vagas que surgirem até a data em que tenha decorrido um mês letivo do curso, conforme disposto no item 10.9 do Edital Nº 449/2014 – Instituto Federal Catarinense.

1.3 As convocações serão publicadas em editais específicos nos endereços [www.ingresso.ifc.edu.br](http://www.ingresso.ifc.edu.br) e [araquari.ifc.edu.br](http://araquari.ifc.edu.br).

1.4 Conforme o número de vagas remanescentes disponibilizadas, serão convocados os candidatos constantes no cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de sorteio realizada durante manifestação presencial, como disposto no Edital Nº.013/2015 - IFC – Câmpus Araquari.

1.5 O candidato aprovado terá o prazo de 2 dias úteis após a publicação do edital de convocação para se dirigir à Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – Câmpus Araquari para efetuar a matrícula.

1.6. Os procedimentos de convocação do candidato aprovado do cadastro de reserva e de matrícula para ingresso no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2015 no IFC – Câmpus Araquari está a cargo da Direção de Desenvolvimento Educacional, e será executado na Secretaria Escolar e Acadêmica do Câmpus.

#### **2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS**

2.1 O cadastro de reserva de vagas é formado pelos candidatos que compareceram à manifestação presencial de interesse nas vagas remanescentes do Exame de Classificação 2015, em data e horário estabelecidos no Edital N°.013/2015 - IFC – Câmpus Araquari e que não foram classificados por sorteio dentro do número de vagas disponibilizadas na ocasião, conforme listado abaixo:

<b>Ordem de Sorteio</b>	<b>Candidato</b>
1º Sorteado	Kétlin Alexia Fiedlen
2º Sorteado	Maria Nathália Agra Pedrini Müller
3º Sorteado	Hanna Bittencourt Sales
4º Sorteado	Lavinia Helena da Maia
5º Sorteado	João Victor Mafra
6º Sorteado	Gustavo Bonkoski
7º Sorteado	Maxsuell Pinheiro
8º Sorteado	Letícia Regina Reichert

### **3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, no Edital N°.013/2015 - IFC – Câmpus Araquari e no Edital N° 449/2014– Instituto Federal Catarinense.

3.2 O não comparecimento do candidato implica na desistência da vaga e faculta ao IFC a convocação dos próximos candidatos componentes da lista de cadastro reserva.

3.3. Restando vagas, serão realizadas tantas convocações quantas forem necessárias respeitando-se os critérios de preenchimento de vagas remanescentes do cadastro reserva conforme estabelecidos no Edital N° 013/2015 - IFC – Câmpus Araquari.

3.4 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até o preenchimento das vagas ou até a data em que tenha decorrido um mês letivo do curso.

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar as convocações e os editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFC - Câmpus Araquari.

3.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – Câmpus Araquari.

Araquari, 25 de fevereiro de 2015.

  
**JOSEFA SUREK DE SOUZA**

Substituta do Diretor-Geral

Portaria n° 177/2013, DOU de 24/04/2013.

Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari